

**ATA nº. 02/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

Aos quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, na sala do **CENTRO CULTURAL MUNICIPAL “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo” - Edifício Alvorada**, sito à Praça Martinho Guedes, 12 - Centro – Tatuí/SP, para a 2ª Reunião Ordinária do Conselho, conforme Convocação nº 02/2024 e conforme assinatura na lista de presença:

1. Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU: Maira Camargo Barros;
2. Conselho Municipal de Políticas Culturais: Davison Cardoso Pinheiro;
3. Conselho Municipal de Turismo Tatuí: Dalmo Vítor Santos Oliveira.
4. Conselho Regional de Engenharia: Acyr Ragugnetti Filho;
5. Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí: Rogério Donisete Leite de Almeida;
6. Órgão Municipal de Cultura: Cristiano Guimarães de Camargo;
7. Órgão Municipal do Planejamento Urbano: Guilherme Costa de Camargo Barros;
8. Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí: Antônio Celso Fiuza Junior;

JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;; Representante da Faculdade Estadual de Tecnologia “Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo” – FATEC de Tatuí, e ETEC Sales Gomes de Tatuí.

O presidente iniciou a reunião as 17h15, apresentado o **EXPEDIENTE: Ofícios Enviados:** Ofício CONDEPHAT nº. 013/2024 – Prefeito de Tatuí sobre providencias do Decreto de Tombamento do imóvel situado a Rua do Cruzeiro, 702. Ofício CONDEPHAT nº. 014/2024 – Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria Ofícios sobre o relatório de obras do Mercado Municipal dando ciência do Decreto de Tombamento do imóvel. **Ofícios Recebidos:** Ofício Nº. 09/2024 OAB – Indicação de Conselheiros, Ofício nº. 016/2024-CAUSP/PLEN/PRES – Indicação de Conselheiros.

ORDEM DO DIA: aprovação da ata da reunião realizada no mês de janeiro/24, o que foi aprovado sem ressalvas por unanimidade. Na sequência o presidente apresentou documentos e registros fotográficos para reconhecimento da “CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CRUZ” e “CORDÃO FOLCLÓRICO TATUIENSE-CORDÃO DOS BICHOS” como

Patrimônio Imaterial. A Conselheira Maira Camargo Barros apresentou que principalmente quanto ao cordão dos Bichos o registro é quanto ao modo de fazer para ser incluso no relatório. Os Conselheiros deliberaram que reconhece ambos como Patrimônio Imaterial de Tatuí, porém devido à ausência do relatório ficará para o futuro as providências quanto ao reconhecimento para encaminhamento de Decreto.

Na sequência foi deliberado sobre a LEITURA/ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE OS RELATÓRIOS DAS COMISSÕES REFERENTE AO PROCESSO DE TOMBAMENTO DO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE TATUÍ: **Comissão 01 Edifícios:** Davison Cardoso Pinheiro, Laura Rodrigues de Souza e Maíra Camargo Barros; **Comissão 02 Patrimônio/Bens Integrados:** Adriana Gardenal Berger, Patrícia Campos de Lima e Rogério Donisete Leite de Almeida; **Comissão 03 Memória:** Luís Antônio Galhego Fernandes, Rafael Halcsik Coutinho, Luiz Antônio Fernandes Guedes. O Conselheiro Rogério Donisete Leite de Almeida apresentou solicitação de adequação do referido processo de Tombamento do Conservatório, após estudo realizado em conjunto com o Conselheiro Cristiano Guimaraes de Camargo. E que segue em vermelho como sugestão e em tachado para ser retirado do Processo de Tombamento. A princípio foi apresentada como sugestão o **Formato da montagem do processo em papel timbrado do Conselho e devidamente numerada. Sumário: 1ª Parte Memória, 2ª Parte a Edificação Patrimônio Material e 3ª Parte o Patrimônio Imaterial.**

Sobre a 2ª Parte Edificação Patrimônio Material PROCESSO DE TOMBAMENTO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DE TATUÍ. INTRODUÇÃO É notório que o Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí, que popularmente chamamos de Conservatório de Tatuí, tornou-se referência internacional no ensino e formação de artistas devido ao ímpeto de tatuianos que, em meados do século passado, tiveram sensibilidade para valorizar as artes como característica marcante da constituição da personalidade da cidade de Tatuí e do "ser tatuiano". Tendo em vista que, datam ainda do século XIX as primeiras agremiações musicais nesta localidade. Este patrimônio cultural de nossa gente, seja representado pelas bandas marciais, pelo cururu, pela catira, pelos Cordão dos Bichos, e pelo fazer

teatral, tão presente na vida cotidiana da cidade, conforme referencias publicadas por Camargo, Renato Ferreira de "Acheegas para a História Tatuense" – 1ª edição, setembro de 2000 e é o que nos faz tatuianos. Não obstante, sabemos que para ~~que~~ as práticas destes e de outros patrimônios imateriais possam acontecer, se faz necessária a existência de uma estrutura física e civil ~~aporte físico~~, o que chamamos de **PATRIMÔNIO MATERIAL**. No caso específico do Conservatório de Tatuí, os espaços de apresentação, estudo e convívio, onde se ~~dão~~ acontece a prática artística, são fundamentais para as trocas, a passagem de conhecimento e, portanto, para a perpetuação do patrimônio local. Deste modo, preservar os edifícios que compõem o patrimônio material da instituição de ensino é assegurar a continuação de suas atividades. ~~principalmente diante de um cenário de redução no quadro de alunos, funcionários, professores e recursos ao qual esta vem sendo submetida nos últimos anos.~~ Importante ressaltar, que as Edificações atuais do Conservatório de Tatuí, pertencem ao mobiliário do Governo do Estado de São Paulo. E que no ano de 2006, passou a ser gerenciada por uma Organização Social da Cultura (OS), por meio de processo licitatório para manutenção do equipamento estadual de cultura.

OS EDIFÍCIOS QUE COMPÕEM A INSTITUIÇÃO A seguir serão apresentados os quatro ~~(03) três~~ edifícios que estão sendo elencados como de salvaguarda essencial, visando-se a preservação da história do Conservatório de Tatuí e a perpetuação da disseminação de conhecimento artístico-cultural para as futuras gerações. Sede inicial Após sancionada a lei estadual nº 997, de 13 de abril de 1951, iniciaram-se os esforços para a implantação da escola recém criada, a qual foi oficialmente inaugurada em 11 de agosto de 1954.

SOBRE O EDIFÍCIO DA CASA DA JOSÉ BONIFÁCIO, A EDIFICAÇÃO FEZ PARTE DA HISTÓRIA INICIAL DO CONSERVATÓRIO, PORÉM NÃO COMPÕE ATUALMENTE A PARTE DE EDIFICAÇÕES DO MESMO, DIANTE DO EXPOSTO O CONSELHO ABRIU PROCESSO DE TOMBAMENTO DO REFERIDO IMÓVEL E QUE DEVERÁ COMUNICAR OS PROPRIETÁRIOS SOBRE A QUESTÃO. Para tanto, ~~buscou-se um espaço para ser sua sede e abrigar as atividades nos campos da música e do teatro. Nesta ocasião, os descendentes do Sr. Tomás Guedes, proprietário do imóvel sito a Rua José Bonifácio, nº 245, o alugaram à Prefeitura Municipal de Tatuí para este fim. O edifício se~~

~~encontra no entorno imediato do conjunto fabril da Companhia Têxtil São Martinho e foi residência de Tomás Guedes Pinto de Melo, irmão de Manoel Guedes Pinto de Melo, proprietário da referida indústria. Além disso, sua arquitetura, singular na cidade de Tatuí, destaca-se por apresentar características ecléticas e riqueza de ornamentos, demonstrando o arrojo e pujança da família naquele período. Destacam-se as varandas em ferro fundido, o telhado em duas águas tipo chalé, recoberto por telhas tipo francesas, as amplas janelas com folhas de abrir, que conferem ritmo às fachadas, com vidros entalhados. Ainda há detalhes decorativos de temática floral no frontão que amarra o telhado. Ao fundo do lote nota-se uma espécie de edícula, nitidamente edificada posteriormente, porém em que nada desabona a leitura e beleza do casarão em discussão. Já por estas características e passado histórico a edificação já seria passível de salvaguarda, o que, infelizmente fora ignorado pelo tombamento estadual vigente sobre o conjunto fabril desde 2007. Porém, soma-se a estes a importância da edificação para a formação, existência e consolidação do Conservatório de Tatuí. Sem sua estada neste casarão não é possível assegurar que a mesma tivesse tido o êxito que teve, tampouco a longevidade. Aquele espaço foi crucial para que professores tatuianos disseminassem a cultura local, tradições e saberes para seus alunos. Imagem 1 — Imóvel da Sede inicial, Casarão na esquina da Rua José Bonifácio com a Rua H.~~

Sobre a Unidade Sede - "Em 24 de abril de 1969, o prédio onde funcionava a Câmara e a Biblioteca Municipal é cedido ao Conservatório de Tatuí" (CONSERVATÓRIO DE TATUÍ, 2024), sendo até hoje sua sede, localizada à rua São Bento, 415, quadra da atual Rua Maestro Antônio Carlos Neves Campos, na área central de Tatuí, ao lado da rodoviária local. De arquitetura com influências pós-modernas e contemporâneas, as edificações que compõem a sede têm dois pavimentos e abrigam além salas de aula para ensino de teatro e música, dependências administrativas e de convívio, bem como o Salão Villa Lobos, usado para apresentações com menor público, e o Teatro Procópio Ferreira, descrição abaixo, conforme informa o site (<https://www.conservatoriodetatu.org.br/teatro-procopio-ferreira-espacos-culturais/>). Este último é sempre elogiado pelos artistas que ali se apresentam pela sua qualidade arquitetônica e acústica, sendo referência para profissionais de todo país. ~~Apesar do conjunto de edifícios não possuir grande A~~

relevância arquitetônica é inegável quanto a sua importância como marco na paisagem cultural da cidade de Tatuí e do cotidiano circundante, seja pelo impacto visual do prédio quanto a sonoridade, destacada nos ensaios dos músicos no jardim, que contribuem para sua importância e para manter a musicalidade exposta para com a cidade. Além de ser uma referência em excelência de ensino, o local mantém uma conexão íntima não apenas com alunos, mas com professores e funcionários que frequentaram e frequentam, e com toda a comunidade local. No Terreno doado pela Prefeitura de Tatuí ao Governo do Estado de São Paulo consta a construção do Auditório do Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", batizada de Teatro Procópio Ferreira, em imóvel de propriedade do Estado, e cuja construção foi executada pela Prefeitura Municipal de TATUÍ Segundo registro constante no acervo do Museu Histórico Paulo Setúbal em Novembro de 1973, ANTONIO NORBERTO MARQUES, Oficial Maior do Cartório de registro de Imóveis e Anexos desta comarca de Tatuí, Estado de São Paulo, etc. C E R T I F I C O , a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o livro de Transcrição das Transmissões nº 3-BA, existente neste cartório, nele, à página 92, encontrou o registro nº 56.404, feito em 21 de Maio de 1.970, pelo qual se verifica que a PREFEITURA MUNICIPAL TATUÍ recebeu em usucapião, do Juízo de Direito de Tatuí, cujo processo teve andamento pelo 2º cartório local e foi homologado por sentença de 20 de Maio de 1.970, o seguinte: Uma área de terras situada no perímetro urbano desta cidade de Tatuí, a saber: gleba "A", com 5.682 metros quadrados, de forma regular, com as seguintes medidas e confrontações: de um lado com a rua São Bento, em 74,50 metros; de outro com a rua Prof. Francisco Pereira de Almeida em 69,20 metros; de outro lado com Joaquim Vieira de Paula, Rui Medeiros e Paulo Iazeti em 75 metros e finalmente com a rua Assumpção Ribeiro em 70,40 metros; □ gleba "B" com 2.581 metros quadrados, de forma triangular, com as seguintes medidas e confrontações: -de um lado com a rua São Bento em 61,20 metros; de outro com a rua Assumpção Ribeiro em 57,20 metros e do lado maior com a Avenida Firmo Vieira de Camargo em 82,50 metros; □ gleba "C", com 2.262 metros quadrados, de forma triangular, com as seguintes medidas e confrontações: -pelo lado maior com a Avenida Firmo Vieira de Camargo em 87,50 metros; de outro lado com a rua Interventor João Alberto em 65 metros e de outro lado com Paulo Iazeti em 63 metros. AVERBAÇÃO:

CERTIFICO mais que à margem do aludido registro nº56.404 do livro nº, 3-BA costa uma averbação do teor seguinte: "Averbação nº1. Retificação de medidas. Certifico e dou fé, que em cumprimento ao respeitável Mandado do MM.Juiz de direito desta comarca de Tatuí, expedido em 30-6 1.971, pelo 2º cartório local, nos autos 269/71, requerido pela Prefeitura Municipal de Tatuí, faço esta averbação para ficar constando que devido a incorporação do trecho do leito da rua Prefeito Assunção Ribeiro entre a rua São Bento e a Avenida Firmo Vieira de Camargo, juntaram-se as glebas "A" e "B" constantes da transcrição nº 56.404, em uma só área que passou a ser descrita, da seguinte forma: - Uma área de terras com 8.927 metros quadrados, situada no perímetro urbano, nesta cidade de Tatuí, com as seguintes confrontações e medidas: -de um lado com a rua São Bento em 146,80 metros; de outro com a rua Prof. Francisco Pereira de Almeida em 69,20 metros; de outro lado em 74,80 metros com Joaquin Vieira de Paula, Ruy Medeiros e Paulo Lazeti e finalmente no último lado, com a Avenida Firmo Vieira de Camargo em 114 metros. (AREA TOTAL SITUADO O TEATRO PROCÓPIO FERREIRA, SETOR DE PIANOS, SETOR DE MPB&JAZZ, SALÃO VILLA LOBOS, ESTACIONAMENTO) Tatuí, 3 de Julho de 1.971. Eu, Giselda Donati, escrevi. E eu, Isolina Donati, subscrevi.

TRANSMISSÃO: CERTIFICO - mais que do aludido registro nº 56.404 do livro nº 3- BA consta que a Prefeitura Municipal de Tatuí desmembrou do imóvel: retro descrito e transmitiu por doação feita a Fazenda do Estado de São Paulo, um terreno com a área de 3.741 metros quadrados, conforme escritura pública de 11 de Fevereiro de 1.971, lavrada no 17º cartório de São Paulo e transcrita sob nº 58.106 no livro nº 3-BB. (AREA TOTAL SITUADO O TEATRO PROCÓPIO FERREIRA, SETOR DE PIANOS, SETOR DE MPB&JAZZ, SALÃO VILLA LOBOS) Em 28 de novembro de 1975, segundo registros do acervo do Museu Histórico Paulo Setúbal, consta o Termo de Convênio para a construção de um Auditório do Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí. Objetivo é a Conclusão das Obras. Engenheiro contratado Dr. Rui Carlos Baiardi. Assinados pelo Secretário de Estado, José E Mindlin e Paulo Ribeiro, prefeito municipal.

Sobre a Unidade II - Antigo edifício sede do Fórum da Comarca de Tatuí. Atualmente chamada Unidade II do Conservatório de Tatuí, situada na Rua São Bento, 808, a edificação localizada em ponto privilegiado no encontro da Avenida João Clímaco,

tradicionalmente conhecida como Avenida das Mangueiras, e da Rua São Bento, foi cedida pela **Secretaria de Estado da Justiça do Governo do Estado de São Paulo** para a **Secretaria de Estado da Cultura do Governo do Estado de São Paulo** que por sua vez **fa a permissão de uso para a unidade do Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí**, em 2012. Este edifício abrigou por décadas o Fórum da Comarca de Tatuí, porém devido a construção de um novo prédio, mais amplo, ~~em região afastada de centro da cidade,~~ **situado o bairro Jardim Planalto, o mesmo** naquele momento ele encontrava-se sem uso. Desde então são lá oferecidas aulas de luteria, **matérias teóricas, instrumentos e canto coral** musicais, além de sediar a biblioteca da instituição e parte do setor administrativo, entre eles a secretaria escolar. O edifício monolítico, com características alinhadas ao movimento moderno em especial ao brutalismo paulista, chama atenção pela parte superior das empenas em concreto aparente, pelos grandes caixilhos metálicos que permitem a fluidez visual entre o ambiente interno e externo e pelo pátio e escadaria de entrada. Neste, dividido em dois pavimentos, encontra-se no térreo a antiga sala de julgamentos que foi adaptada para se tornar uma ampla sala de **ensaios e apresentação pública da Instituição de Ensino**. Ao fundo há toda uma área destinada a luteria e logo na entrada ficam as áreas administrativas e biblioteca. Tanto no térreo quanto no pavimento superior, os ambientes envidraçados que circundam toda a edificação, os quais anteriormente serviam às funções administrativas do fórum, tornaram-se salas de estudo individuais ou coletivas. ~~em grupo~~. A ligação entre estes andares se dá por meio de uma escada em granilite, piso que se estende por quase toda a área interna da edificação, original e muito encontrada em construções contemporâneas a ela. Ademais as adaptações promovidas pela instituição de ensino a fim de viabilizar o novo uso do edifício, suas características principais foram mantidas, como as escadarias, a caixilharia, o pátio de entrada e as empenas em concreto. Trata-se de um bom exemplo de adequação a novo uso considerando-se a compatibilidade entre as funções antiga e nova, tendo como único senão a descaracterização do júri.

Sobre o Terreno com Edifício situado na Rua Farhan Salum, 896, Jardim Wanderley, Tatuí-SP. Sede dos Alojamento dos Estudantes. No ano de 1982, o Sr. Wanderley Bocchi, o empresário, ~~prefeito na cidade de Tatuí entre 1988 e 1992,~~ doou ao Governo

do Estado de São Paulo uma grande porção de terras de sua propriedade, com 78.456m² (ESCRITURA DE DOAÇÃO, 1982) em anexo, localizada à Rua Farhan Salum, 896, para a construção, inicialmente de uma sede e demais dependências da Escola, em um prazo máximo de três anos. Não foi possível descobrir nas pesquisas para a elaboração deste estudo de tombamento em que momento e como se deu a opção de usar. Na área foi construída o alojamento estudantil. Desde sua inauguração, ele atende moradores cadastrados residentes e diaristas - pessoas que pernoitam por tempo determinado - de maneira gratuita, tornando-se além de um espaço fundamental para que diversos alunos possam permanecer estudando na instituição, um relevante ambiente de trocas, convívio e aprendizado um ambiente social e de aprendizado. Além das acomodações, a moradia estudantil conta com sanitários, cozinha e lavanderia comunitários, salas para estudo e pátio. Sua construção é modesta - em alvenaria de tijolos e cobertura em telha. - nada mais condizente com o orçamento que as instituições públicas possuem, porém. É incontestável a importância como relevância do espaço de memória e ponto de cultura para a comunidade residente que faz do Conservatório de Tatuí além de sua instituição educacional o seu lar. Nos últimos meses a discussão sobre a importância do alojamento veio à tona. A atual Secretária de Estado da Cultura, Sr.^a Marília Marton, esteve em Tatuí em reunião com Prefeito Miguel Cardoso Júnior onde anunciou que este seria desativado e os alunos receberiam a partir de 2024 um auxílio moradia no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), pegando toda a comunidade de surpresa. Os estudantes lá residentes se mobilizaram, promovendo manifestações pacíficas e abaixo-assinados com objetivo sensibilizar a população para a fundamental importância do alojamento para a continuidade de seus estudos, tendo em vista que o valor do auxílio ofertado é incondizente com a realidade da cidade. Ainda, cabe destacar que se trata também da remoção de pessoas de sua moradia, seu espaço afetivo e social. Até o presente momento a Secretária revogou a ação, ao menos provisoriamente. Não menos importante, o termo de doação do terreno estipula que a área seja usada para outra função que não seja sediar funções do Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos. Portanto, tirar os estudantes daquele ambiente, além de ser uma perda cultural sem precedentes, privando-lhes do ambiente de imersão em que vivem hoje, também fará com que o Conservatório

perca esta área, hoje bem valorizada, às margens da Rodovia Romano Schincariol, além de não se respeitar a vontade do doador. Em 2002 a Assembleia Legislativa, por meio do Projeto de Lei 310, de 2000, denomina o alojamento do Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", de Tatuí, como "João Eurico de Mello Toledo" (Joãozinho do Irineu). O homenageado passou seus 79 anos de vida em Tatuí, tendo adquirido destaque por seu talento e empenho musical, apesar de ser conhecido também por seu trabalho junto a um dos mais tradicionais açougues da cidade.

Na parte 01 - Memória, segue as adequações sugeridas: ~~3.3.1 Os diretores~~ **3.3.1 GESTÃO DO CONSERVATÓRIO.** ~~3.3.1.6 Henrique Autran Dourado.~~ **3.3.1.6 - Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí - AACT**, originou-se a partir da Associação de Pais e Mestres (APM) da casa, criada em 1981. No ano em que a Secretaria de Estado da Cultura decidiu modificar a forma de gestão da escola, optou-se por credenciar a APM como uma OS. Esta modificou seu estatuto e criou um conselho, transformando-se na AACT tornou-se organização social de cultura em 2006, tendo a princípio como diretora executiva Maria Aparecida Vieira Medeiros; com diretora financeira Maria das Graças Xavier Neves, diretor artístico: Antônio Carlos Neves campos. O ano de 2006 também marcou a inauguração de um polo do Conservatório de Tatuí em São José do Rio Pardo, cidade localizada ao norte do Estado e com cerca de 50 mil habitantes. Em 2008 assume a diretoria executiva Henrique Autran Dourado. A AACT permaneceu a frente da Instituição até o ano de 2017. ~~3.3.1.7 Ary Araújo Junior.~~ **3.3.1.7 - ABAÇAÍ CULTURA E ARTE**, Organização Social de Cultura que geriu a Instituição de 2017 a 2020 tendo com Diretor Executivo Ary Araújo Junior. ~~3.3.1.8 Gildemar Oliveira~~ **3.3.1.8 A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA SUSTENIDOS** assume a gestão do Conservatório em 2021 que garantem o funcionamento e a realização da missão da organização. A diretoria é composta por Alessandra Costa (Diretora Executiva), Artur Miranda (Diretor Administrativo Financeiro), Francisco Cesar Rodrigues (Superintendente de Desenvolvimento Social) e Claudia Freixedas (Superintendente Educacional). Gerente Geral do Conservatório de Tatuí: Gildemar Oliveira. **3.5.2 Salas de aulas** A maior parte das dezenas de salas de aula do conservatório está localizada na sede principal da escola de música. Outra, está localizada na Unidade 2 - edifício Alberto dos Santos, situada na

~~rua São Bento 808. estão espalhadas em dois núcleos situados em prédios administrados pela própria escola (um na Casa de Cultura Paulo Setúbal, e o outro, conhecido como Anexo IV). Os espaços servem para aulas de prática e teoria musical. Salas exclusivas foram projetadas para os setores de teatro, canto coral, piano, iniciação musical, musicalização, luteria, percussão e MPB/Jazz.~~

~~3.5.7 Biblioteca Acrescentar A Biblioteca está inscrita no SESIB - Sistema Estadual de Bibliotecas do Estado de São Paulo e disponibiliza consulta ao acesso em formato virtual pelo link - <https://cdmcc.phlnet.com.br/cgi-bin/wxis.exe?IsisScript=phl82.xis&cipar=phl82.cip&lang=por>. E Por fim retirada do item 3.6.1 Projetos Desenvolvidos.~~

Diante do exposto, foi APROVADA as adequações sugeridas no Documento de REGISTRO DE TOMBAMENTO DO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DR. CARLOS DE CAMPOS DE TATUÍ, o que compete a presidência providencias documentais de encaminhamento. O Conselho, por unanimidade, realizou a **abertura o processo de Tombamento do que segue: Imóvel situado na Rua José Bonifácio esquina com a Rua Humaitá** e que foi a sede provisória do Conservatório de Tatuí nos anos 50 e 60 do século XX. O ato deverá ser notificado ao Proprietário pela presidência do Conselho e por meio de Resolução. Outra Resolução aprovada para **Registro de Reconhecimento será a parte de bens integrados do Conservatório de Tatuí.**

Como parte final o presidente apresentou o RELATÓRIO DA GESTÃO 2022/2023 que assinado deverá ser publicado no site da Prefeitura de Tatuí - Conselho do Patrimônio. O presidente despediu-se do Conselho, visto que não integrará o mesmo na próxima gestão. Encerrando a reunião, as 18h33 o Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou que a Ata fosse lavrada por mim, Rogério Donisete Leite de Almeida, que após lida e aprovada, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí.

CONDEPHAT - Gestão Biênio 2022/2023

Antônio Celso Fiuza Junior - Presidente


Rogério Donisete Leite de Almeida - 2º Secretário